



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO:
CATIGUÁ NO RUMO CERTO
2025-2028

DECRETO Nº 027/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional na Lei Orçamentária do Exercício de 2026, autorizado pelo Art. 7º da Lei nº 2.890/2026, de 23/03/2026”.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito do Município de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do item VII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município Catiguá, em conformidade com a autorização contida do Art. 7º da Lei nº 2.890/2026, de 23 de março de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2026, um crédito adicional no valor de **R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)**, conforme dotação a seguir discriminada:

DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	VALOR
02	PODER EXECUTIVO		
02.03	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.03.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
15.451.0003.1001	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA		
4.4.90.51	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	337	R\$ 3.000.000,00

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de operação de crédito autorizada junto à Caixa Econômica Federal, conforme dispõe o inciso IV do § 1º e § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 30 de abril de 2026.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município de Catiguá, nos termos da Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020.

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria